TERCEIRO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA AREA MÉDICA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PEDRO II, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E CATARINNA RESENDE PORTELA (FISIOCENTER), NA FORMA ABAIXO.

MUNICIPIO DE PEDRO II, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Manoel Nogueira Lima, s/n, Centro, Pedro II – PI, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.694.167/0001-16, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Tatiana Martins Galvão Benício, CPF: 788.804.323-20, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, e, **CATARINNA RESENDE PORTELA (FISIOCENTER)**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 40.084.004/0001-10, com sede na rua Corinto Andrade, 706, centro, Pedro II-PI, neste ato representada pela Sra. Catarina Resende Portela, CPF nº 013.295.993-30, denominado CONTRATADO.

Cláusula Primeira: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação Contratual, do Credenciamento para prestação de Serviços especializados nas seguintes áreas: Fisioterapia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedro II – PI, ref. ao contrato nº. 245/2023, ao Credenciamento nº 003/2023/PMPII, Inexigibilidade. 017/2023, Processo Administrativo nº. 4281/2023.

Cláusula Segunda: As partes resolvem, de comum acordo, prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste aditivo.

Cláusula Terceira: As demais cláusulas que não colidirem com o presente aditivo permanecem inalteradas.

E por estarem de comum acordo, assinam o presente aditivo para que se possa surtir os seus jurídicos e legais efeitos.

Pedro II - PI, 29 de Abril de 2026.

Tatiana Martins Galvão Benício

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ Nº. 11.694.167/0001-16

Tatiana Martins Galvão Benício

CPF: 788.804.323-20

CONTRATANTE/CREDENCIANTE

Catarinna Resende Portela

CATARINNA RESENDE PORTELA (FISIOCENTER)

CNPJ/MF sob o nº 40.084.004/0001-10

Catarina Resende Portela

CPF nº 013.295.993-30

CONTRATADO/CREDENCIADO